

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2022**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 00147.000857/2023-60**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.105/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede administrativa na cidade de Teresina (PI), na Avenida João XXIII, bairro São Cristóvão, Nº 2715 - 1º andar, Cep: 64049-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade nº XX2119820-XX SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº XXX.053.193-XX; e a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.684.621/0001-31, sediada na R Promotor Waldemar Farias, Nº 234, sala 02, bairro Aeroclubes, João Pessoa – PB, CEP: 58.036-615, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor JAMES NICOLAU MATOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.636.829-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme estabelecido em instrumento Contratual e na Lei e no Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratos, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente aditivo ao Contrato 01/2022 é a modificação qualitativa e quantitativa do objeto específico para as ações do eixo 2, item 7 do contrato, visando uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme detalhamento, valores e cronograma descritos na justificativa para o aditivo e proposta da contratada anexos.

1.1.1 Este aditivo está vinculado aos documentos que originaram o contrato, constantes no processo administrativo SEI nº 00147.000857/2023-60, especialmente à justificativa para a alteração contratual e à proposta de aditivo.

1.2 O presente termo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2022 por mais 12 (doze) meses, de modo a realizar a conclusão dos serviços remanescentes e a execução plena do objeto conforme novo cronograma anexo e vinculado ao presente aditivo, a contar da assinatura deste aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor do presente aditivo reflete uma redução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no valor global do contrato. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas com recursos da Companhia.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Este termo aditivo decorre da necessidade de continuidade do objeto contratual e encontra respaldo legal no art. 81, inciso I, §1º da Lei nº 13.303/2016; nos art. 167 e seus incisos combinados com o art. 170, §1º e



§2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí, além de estar de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE**

5.1 Todas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com este instrumento ou que não forem disciplinadas de forma diferente permanecerão inalteradas. Este aditivo seguirá as disposições do contrato principal, devendo quaisquer dúvidas ou omissões serem resolvidas pelo Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí e no site da Investe Piauí.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 Fica eleito o Foro da cidade de Teresina - PI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Teresina (PI), 16 de julho de 2024.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente da Agência de Atração de Investimentos  
Estratégicos do Piauí S/A Investe Piauí  
CONTRATANTE

**JAMES NICOLAU MATOS**  
Vox Soluções Tecnológicas Ltda  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

